

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 268/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 1227/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022- ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Franzé Silva (Processo SEI nº 00012.010019/2022-49), em que faz a destinação do valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), destinados a ações de custeio no município de Caridade do Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Franzé Silva, de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) destinados a ações de custeio no município de Caridade do PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI